

**DECRETO EXECUTIVO Nº 806/2003 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências.”*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 547, de 09 de Dezembro de 2003:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 - Administração**

04.131 - Comunicação Social

04.131.0006 - Divulgação Oficial e Institucional

04.131.0006.2.009 - FESTEJOS ALUSIVOS AO DIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 400,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Dezembro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Ariana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento